



DECRETO N.º 0603001/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, SUBSEQUENTE AO PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi que, neste ano, recai no dia 04 de junho, quinta-feira e seu dia subsequente, sexta-feira, dia 05 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 05 de junho de 2026, subsequente ao ponto facultativo de Corpus Christi, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III – As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) serão regulamentadas por ato próprio do Diretor da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 03 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM